

Deliberação nº 484, de 20 de novembro de
1942

A Câmara municipal de Paraty decreta e
em sanciona e promulga a seguinte Deliberação

Art. 1º - Fica criado o cargo de "Secretário da
Junta de Serviço Militar", nível 14, que integra-
rá o Quadro de Provenimento Efetivo - Q.P.E.,
subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vi-
gor, na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, 20/11/1942.

Ass: Paulo Barrão M. Baripó - Prefeito

Publicado pl Edital nº 431/42
da mesma data.

